

EDITAL FAUEPG Nº 66/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS ÁREA DE LICENCIATURA EM LETRAS

Projeto: Desafios da inclusão e do acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade no Estado do Paraná

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I nº 726/2025, celebrado entre a Fundação Araucária, Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, através do projeto **Desafios da inclusão e do acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade no Estado do Paraná**, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de Licenciatura em Letras e de Serviço Social, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsistas para 01 (uma) bolsa para Acadêmico de Graduação no curso de Licenciatura em Letras e 01 (uma) no curso de Serviço Social, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa estará relacionada à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto **Desafios da inclusão e do acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade no Estado do Paraná**. As atividades serão realizadas pelos bolsistas selecionados no Campus Central da UEPG.

DOS OBJETIVOS

Selecionar dois bolsistas para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do projeto **Desafios da inclusão e do acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade no Estado do Paraná**.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas nas modalidades de Iniciação Científica no valor mensal de R\$700,00 (setecentos) reais pelo período de até 18 (dezoito) meses, prorrogáveis por até 06 (seis) meses. Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 24 (vinte e quatro) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

1 (um) bolsista de nível de graduação, com formação em andamento em Licenciatura em Letras, sendo desejável, mas não obrigatória experiência com pesquisa acadêmica e coleta de dados; 01 (um) bolsista de nível de graduação, com formação em andamento em Serviço Social, sendo desejável, mas não obrigatória experiência com pesquisa acadêmica e coleta de dados, sendo o valor mensal das bolsa de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), e

carga horária de 20h semanais.

O bolsista graduando em Licenciatura em Letras atuará no acompanhamento das atividades desenvolvidas no Projeto de Extensão “Política de Cotas: e Acesso ao Ensino Superior: Cursinho Popular da UEPG” e o no levantamento e na análise de dados, na revisão bibliográfica e na produção de relatórios e de textos para divulgação dos resultados da pesquisa. O bolsista graduando em Serviço Social atuará no acompanhamento das atividades desenvolvidas no Projeto de Extensão “Processos Migratórios e Intercâmbio: Inclusão Social e Diversidade Cultural” e no levantamento e na análise de dados, na revisão bibliográfica e na produção de relatórios e de textos para divulgação dos resultados da pesquisa.

As bolsas terão duração de até 18 (dezoito) meses, prorrogáveis por até 06 (seis) meses.

As bolsas concedidas no âmbito do projeto **Desafios da inclusão e do acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade no Estado do Paraná** enquadram-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracteriza como doação, não configura vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo das bolsas acima disposta por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1 – Bolsista do Curso de Licenciatura em Letras:

- a) Integração à Equipe de Trabalho do Projeto de Extensão “Política de Cotas e Acesso ao Ensino Superior: Cursinho Popular da UEPG” no ano de 2026;
- b) Leitura orientada dos documentos relativos à implantação e implementação dos trabalhos no âmbito do Projeto “Política de Cotas e Acesso ao Ensino Superior: Cursinho Popular da UEPG”;
- c) Acompanhamento das atividades desenvolvidas no Projeto de Extensão “Política de Cotas e Acesso ao Ensino Superior: Cursinho Popular da UEPG” no ano de 2025;
- d) Reuniões de trabalho com a Coordenação do Projeto de Extensão “Política de Cotas e Acesso ao Ensino Superior: Cursinho Popular da UEPG” para o levantamento de informações sobre as edições anteriores do Cursinho Popular da UEPG;
- e) Registro das informações obtidas em relação às edições anteriores e oferta do Cursinho Popular da UEPG;
- f) Definição de dados de relevância a serem buscados nos registros disponíveis das edições anteriores e atual da oferta do Cursinho Popular da UEPG;
- g) Levantamento de dados de relevância nos registros disponíveis das edições anteriores e atual da oferta do Cursinho Popular da UEPG;

- h) Síntese e análise de dados de relevância levantados nas edições anteriores e atual da oferta do Cursinho Popular da UEPG
- i) Elaboração de relatórios, resumos expandidos e artigos acadêmicos sustentados na Síntese e análise de dados de relevância levantados nas edições anteriores e atual da oferta do Cursinho Popular da UEPG.

2 – Bolsista do Curso de Serviço Social:

- a) Integração à Equipe de Trabalho do Projeto de Extensão “Processos Migratórios e Intercâmbio: Inclusão Social e Diversidade Cultural” no ano de 2026;
- b) Leitura orientada dos documentos relativos à implantação e implementação dos trabalhos no âmbito do Projeto “Processos Migratórios e Intercâmbio: Inclusão Social e Diversidade Cultural”
- c) Acompanhamento das atividades desenvolvidas no Projeto de Extensão “Processos Migratórios e Intercâmbio: Inclusão Social e Diversidade Cultural” no ano de 2026;
- d) Reuniões de trabalho com a Coordenação do Projeto de Extensão projeto “Processos Migratórios e Intercâmbio: Inclusão Social e Diversidade Cultural” para o levantamento de informações sobre as edições anteriores do Cursinho Popular da UEPG;
- e) Registro das informações obtidas em relação às edições anteriores e oferta do projeto “Processos Migratórios e Intercâmbio: Inclusão Social e Diversidade Cultural”;
- f) Definição de dados de relevância a serem buscados nos registros disponíveis das edições anteriores e atual da oferta do projeto “Processos Migratórios e Intercâmbio: Inclusão Social e Diversidade Cultural”;
- g) Levantamento de dados de relevância nos registros disponíveis das edições anteriores e atual da oferta do projeto “Processos Migratórios e Intercâmbio: Inclusão Social e Diversidade Cultural”;
- h) Síntese e análise de dados de relevância levantados nas edições anteriores e atual da oferta do projeto “Processos Migratórios e Intercâmbio: Inclusão Social e Diversidade Cultural”;
- i) Elaboração de relatórios, resumos expandidos e artigos acadêmicos sustentados na Síntese e análise de dados de relevância levantados nas edições anteriores e atual da oferta do projeto “Processos Migratórios e Intercâmbio: Inclusão Social e Diversidade Cultural”.

DOS REQUISITOS

Para a concessão da bolsa é necessário estar cursando Licenciatura em Letras ou Serviço Social, além de considerar experiência com pesquisa acadêmica envolvendo coleta de dados.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail soliveir@uepg.br, até as: as 23h59min do dia 22/03/2026, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);
2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
3. Comprovantes referentes à etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas;
4. Currículo Lattes, números de telefone para contato e endereço de e-mail e acompanhado de comprovantes curriculares (em arquivo único no formato pdf).

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela coordenação do projeto Desafios da inclusão e do acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade no Estado do Paraná. A seleção de candidatos às bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados currículo, experiência e aptidão do candidato.

Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes graduandos.

O candidato será pontuado pelo desempenho no curso de graduação, experiência em atividades de pesquisa e experiência em atividades de extensão, que deverão ser comprovados por meio de certificados, declarações e atestados emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada pela coordenação do projeto. Em caso de empate, será considerado, em ordem de prioridade, o candidato que for: egresso de escola pública; negro; de maior idade.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante (Anexo II). A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas on-line pelo coordenador e pelos orientadores do projeto, que levarão em conta os seguintes eixos diretivos:

Desempenho no curso de graduação;

Experiência em atividades de pesquisa;

Experiência em atividades de extensão;

Real interesse pelo projeto.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 03/04/2026 na página da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o até às 23h59min do dia 02/04/2026. O resultado final será homologado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/> de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 24 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	13 a 27/03/2026
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	28/03/2026
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	30/03/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	31/03/2026
Interposição de recurso	01/04/2026
Divulgação do Resultado Final	02/04/2026
Contratação dos bolsistas	A partir de 06/04/2026

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto **Desafios da inclusão e do acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade no Estado do Paraná** enviará à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente da autorização de pagamento do bolsista, atestado pela coordenação do projeto, a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto **Desafios da inclusão e do acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade no Estado do Paraná** ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: soliveir@uepg.br.

Ponta Grossa, 13 de março de 2026.

Profa. Dra. Silvana Oliveira

Coordenadora Geral do Projeto **Desafios da inclusão e do acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade no Estado do Paraná**

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie

Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)**1. DADOS DO CANDIDATO**

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
14	Curso em andamento:
15	Observações:
16	Justificativa de interesse pela vaga:

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II- TABELA DE PONTUAÇÃO

FORMAÇÃO	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	
Participação em cursos, palestras, eventos acadêmicos e científicos	nº de x 0,2	2,0	
Experiência profissional na área da vaga	nº de anos x 0,5	1,0	
Participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	nº de meses x 0,2	2,4	
Apresentação de trabalhos ou trabalhos publicados em periódicos e/ou anais de congressos, livros e capítulos de livros	nº de publicações x 0,5	2,0	
TOTAL	Soma Total	7,4	